

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	16
III. Portarias dos Administrativos Regionais.....	18
IV. Diárias e Passagens	19

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03-05

ANO XVII

Março - 2004

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de Fevereiro –Março de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Fevereiro – Março de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 12 de Março de 2004.

PORTARIA Nº 203/PRES, de 10 de fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando o que dispõe a Lei n.º 10.404, de 09 de janeiro de 2002, Decreto n.º 4.247, de 22 de maio de 2002 e a Portaria n.º 937/PRES, de 19 de setembro de 2002 e considerando o Memorando nº 004/PPA, de 16.01.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 1º de janeiro de 2004, o Anexo da Portaria n.º 731/PRES, de 30.07.2003, que fixa as metas de desempenho institucional da FUNAI, no período de 01.03.03 a 28.02.04, para fins da GDATA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

ANEXO

Programa	Ação	Meta Física (produto)	Indicador	Previsão anual	Previsto mar/2003 a ago/2003	Realizado	Previsto set/2003 a fev/2004	Realizado	%
Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento	Demarcação e Aviventação de Terras Indígenas	Terra Indígena Demarcada/Aviventada	ha	210.000	160.000	0	50.000	0	
	Avaliação de Estudos de Impacto Ambiental e Cultural de Empreendimentos em Terras Indígenas	Avaliação Realizada	Unidade	20	15	0	5	0	
	Fiscalização de Terras Indígenas	Fiscalização Realizada	Unidade	90	60	0	30	0	
	Identificação e Revisão de Terras Indígenas	Terra Indígena Identificada/ Revisada	Unidade	10	08	0	02	0	
	Regularização e Proteção de Terras Indígenas na Amazônia Legal – PPTAL (Programa Piloto)	Regularização Efetivada	ha	3.200.000	2.600.000	0	600.000	0	
	Regularização fundiária de Terras Indígenas	Regularização Efetivada	ha	494.197	394.197	0	100.000	0	

Programa	Ação	Metas Físicas	Indicador	Previsão anual	Previsto março/ 2003 a agosto/2003	Realizado	Previsto set/ 2003 a fev/2004	Realizado	%
Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	Assistência a Estudantes Indígenas Fora de suas Aldeias	Estudante assistido	Unidade	25.000	15.000	0	10.000	0	
	Garantia dos Direitos e Afirmação dos Povos Indígenas	Indígena atendido	Unidade	1000	600	0	400	0	
	Atendimento Emergencial aos Povos Indígenas	Indígena atendido	Unidade	4.258	3.258	0	1.000	0	

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI

Brasília

Ano XVII

Nº 03-05

Fev-Mar/2004

Capacitação de Indígenas e Técnicos de Campo para o Desenvolvimento de Atividades Auto-Sustentáveis em Terras Indígenas	Pessoa capacitada	Unidade	300	200	0	100	0	
Capacitação de Professores e Técnicas em Educação Indígena	Pessoa capacitada	Unidade	1.680	1.180	0	500	0	
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	Unidade	200	100	0	100	0	
Organização, Preservação e Divulgação dos Acervos Documentais sobre Índios e a Política Indigenista	Documento tratado	Unidade	56.000	46.000	0	10.000	0	
Funcionamento do Museu do Índio	Público Atendido	Unidade	15.500	15.000	0	5.000	0	
Comunidade Escolar nas Aldeias	Indígena matriculado	Unidade	720	520	0	200	0	

Programa	Ação	Meta Física	Indicador	Previsão anual	Previsto março/ 2003 a agosto/2003	Realizado	Previsto set/ 2003 a fev/2004	Realizado	%
Valorização do Servidor Público	Pagamento de DEA	Servidor beneficiado	Unidade	310	10	0	300	0	
	Recadastramento de aposentados	Aposentado beneficiado	Unidade	600	300	0	300	0	
	Recadastramento de pensionista	Pensionista beneficiado	Unidade	300	150	0	150	0	

PORTARIA Nº 226/PRES, de 16 de fevereiro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.404, de 09 de janeiro de 2002, Decreto nº 4.247, de 22 de maio de 2002 e a Portaria nº 937/PRES, de 10 de setembro de 2002,

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 03-05	Fev-Mar/2004
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Portaria 937, de 19-09-02, o inciso I do Art. 17, § 2º, passando para a seguinte redação: “Quatro representantes a serem designados pela Fundação Nacional do Índio/ FUNAI, dentre os servidores do Quadro, por dois ciclos de avaliação, não podendo ser reconduzidos no ciclo posterior”.

Art. 2º Alterar na Portaria 937, de 19-09-02, o § 3º do Art. 18, passando para a seguinte redação: “O comitê deverá encaminhar o recurso ao avaliador, solicitando justificativa, no prazo de 20 dias”.

Art. 3º Alterar na Portaria 937, de 19-09-02, o Art. 20, passando para a seguinte redação: “A Fundação Nacional do Índio –FUNAI, fixará as metas e parâmetros para a aferição do desempenho institucional e fará publicar os resultados até o sétimo dia útil do mês seguinte ao ciclo de avaliação”.

Art. 4º Alterar na Portaria 937, de 19-09-02, o anexo Consolidação das Avaliações de Desempenho Individual – GDATA, passando para a seguinte redação: “Desvio Padrão da univalidade de avaliação maior ou igual a cinco”.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 283/PRES, de 08 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Declarar sem condições de habitabilidade o imóvel residencial funcional situado na SQS 208, Bloco C, apartamento nº 306, em Brasília – DF, tendo em vista a necessidade de ampla reforma, cuja despesa não está prevista na Lei de Orçamento da União nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 284/PRES, de 08 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Proc. nº 08620-1.586/2000, instaurado para apurar possíveis irregularidades ocorridas após o acidente com o veículo oficial KIA Besta, placa JFO 2687, DESTA Fundação, envolvendo o servidor ELIZEU EDILSON VASCONCELOS DOS SANTOS, em face a prescrição de aplicação da penalidade de suspensão ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 285/PRES, de 08 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 03-05	Fev-Mar/2004
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar as causas do incêndio ocorrido na "Pensão da Angela" que provocou a morte do indígena FRANCISCO SIPTÉ XAVANTE, conforme PROCESSO Nº 08620-0001637/2003-dv.

Art. 2º Designar os servidores ALMIR AMORIM VON HELD, Técnico de Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 0444740 e MIRIAN MARCOS TSIBODOWAPRÉ, Auxiliar Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0443325, ambos lotados nesta Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 290/PRES, de 09 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 1.111/PRES, de 29.10.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 20, de 05.11.2002.

Art. 2º Delegar competência ao servidor EZEQUIEL DE JESUS, matrícula nº 0446825, e, em seus impedimentos, ao servidor RODRIGO VOLLMER DA SILVA, matrícula nº 1442241, para fiscalizar o Contrato nº 024/2000, que trata da contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos elevadores do edifício desta Sede, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 291/PRES, de 09 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.112/PRES, de 29.10.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 20, de 05.11.2002.

Art. 2º Delegar competência ao servidor EZEQUIEL DE JESUS, matrícula nº 0446825, e, em seus impedimentos, ao servidor RODRIGO VOLLMER DA SILVA, matrícula nº 1442241, para fiscalizar o Contrato nº 007/2001, que trata da contratação de empresa especializada para os serviços de reprografia, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 292/PRES, de 09 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 03-05	Fev-Mar/2004
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

Art. 1º Revogar a Portaria nº 018/PRES, de 07 de janeiro de 2004.

Art. 2º Delegar competência ao servidor EZEQUIEL DE JESUS, matrícula nº 0446825, e, em seus impedimentos, ao servidor RODRIGO VOLLMER DA SILVA, matrícula nº 1442241, para fiscalizar o Contrato nº 101/2003, celebrado com a Empresa Puríssima Água Mineral Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 293/PRES, de 09 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 081/PRES, de 10.02.2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 03, de 24.02.2003.

Art. 2º Delegar competência ao servidor EZEQUIEL DE JESUS, matrícula nº 0446825, e, em seus impedimentos, ao servidor RODRIGO VOLLMER DA SILVA, matrícula nº 1442241, para fiscalizar o Contrato nº 002/2002, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a Empresa Money Turismo Ltda, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 294/PRES, de 09 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 568/PRES, de 12.06.2003, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 11, de 23.06.2003.

Art. 2º Delegar competência ao servidor EZEQUIEL DE JESUS, matrícula nº 0446825, e, em seus impedimentos, ao servidor RODRIGO VOLLMER DA SILVA, matrícula nº 1442241, para fiscalizar o Contrato nº 018/2003, celebrado entre esta Fundação e a Empresa Servi Segurança e Vigilância de Instalações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 295/PRES, de 09 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.236/PRES, de 24 de dezembro de 2003.

Art. 2º Delegar competência ao servidor EZEQUIEL DE JESUS, matrícula nº 0446825, e, em seus impedimentos, ao servidor RODRIGO VOLLMER DA SILVA, matrícula nº 1442241, para fiscalizar o Contrato nº 071/2003, firmado com a Empresa SERVEGEL – Apoio Administração e Suporte Operacional Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 03-05	Fev-Mar/2004
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 296/PRES, de 09 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para racionalizar e regulamentar a ocupação das vagas de estacionamento destinadas aos veículos oficiais, de representação e particulares das unidades da Sede da Fundação Nacional do Índio - Funai.

Art. 2º Para efeito de cumprimento do disposto nesta Portaria, considera-se estacionamento privativo da Funai a garagem do Edifício Lex, Sede desta Fundação.

Art. 3º A distribuição de vagas no estacionamento privativo desta Fundação deverá obedecer rigorosamente à distribuição por veículo.

I - Os veículos oficiais da Funai, por tratar-se de patrimônio da União, independentemente da espécie a que pertençam, deverão ter prioridade absoluta sobre os demais quanto à utilização do estacionamento privativo.

II - A distribuição das vagas destinadas a esses veículos deverá ser feita de acordo com as determinações do CGA/CSG/Serviço de Transportes, considerando-se a disposição dos veículos de modo a proporcionar-lhes:

- a) abrigo contra todo o tipo de intempéries;
- b) segurança;
- c) facilidade de cesso às entradas e saídas do estacionamento;
- d) facilidade de embarque e desembarque aos passageiros e condutores,
- e) localização adequada:
 - que não obstruam o acesso de servidores às instalações prediais e suas áreas de segurança
 - que não ofereçam riscos iminentes às instalações prediais;
 - que não obstruam a livre circulação de outros veículos, inclusive para descarga de materiais e equipamentos.

III - Obedecido o disposto no inciso anterior e havendo disponibilidade de vagas, estas poderão ser destinadas aos veículos particulares de servidores ocupantes de Cargos Comissionados, código DAS 6, 5, 4, 3, 2 e 1, obedecida esta ordem hierárquica.

IV - Todas as vagas do estacionamento serão numeradas e guardarão correspondência entre os números e os respectivos ocupantes de cargos comissionados aos quais foram autorizadas as concessões de uso.

V - A numeração das vagas no estacionamento, após sua demarcação, será definitiva e inalterável.

VI - Os controles referentes à numeração e distribuição das vagas ficarão sob a responsabilidade do CGA/CSG/Serviço de Transportes, respeitadas as normas estabelecidas nesta Portaria.

VII - O CGA/CSG/Serviço de Transportes deverá distribuir previamente os cartões de credenciamento aos titulares dos Cargos Comissionados.

VIII - A distribuição dos cartões de credenciamento, quando a quantidade de ocupantes de cargos em comissão for maior que o número de vagas, deverá ser realizada segundo critério de seus respectivos Diretores, conforme orientação da Diretoria de Administração.

Art. 4º Os ocupantes de cargos em comissão deverão, quando for o caso, solicitar o cartão de credenciamento de veículos a Diretoria de Administração.

Art. 5º A Permissão de uso da vaga do estacionamento somente se efetivará no momento da entrega do cartão de credenciamento de veículo ao servidor.

Art. 6º O servidor credenciado (usuário) estará apto a utilizar a vaga do estacionamento privativo constante no seu cartão de credenciamento de veículo, observadas as seguintes recomendações:

- I - sua apresentação deverá ser obrigatória e imprescindível ao acesso do veículo ao estacionamento;
- II - o cartão deverá ser mantido dentro do veículo, sobre o painel de instrumentos, ou em outro local que permita ao Agente de Vigilância do estacionamento sua total visualização.
- III - A vaga em estacionamento privativo da Fundação Nacional do Índio deverá ser destinado ao uso exclusivo do servidor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 03-05	Fev-Mar/2004
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

credenciado (usuário), podendo este ser responsabilizado pelo empréstimo ou acesso de seu cartão de Credenciamento a terceiros.

IV - É de inteira responsabilidade do Serviço de Transportes o recolhimento do "Cartão de Credenciamento do Veículo" sempre que:

- a) o usuário tenha sido exonerado do cargo de confiança que lhe deu o direito ao uso da vaga concedida;
- b) o usuário tenha sido transferido ou nomeado para outras unidades da Fundação, fora da Sede.

VI - Em qualquer das situações mencionadas no inciso anterior, o usuário deve devolver, imediatamente, ao Serviço de Transportes o seu "Cartão de Credenciamento de Veículo".

VII - A CGA/CSG/Serviço de Transportes deverá ser o órgão responsável pela emissão dos cartões de credenciamento.

VIII - O usuário deverá conduzir o veículo ao estacionamento para o qual foi autorizado.

IX - À entrada deste, deverá apresentar o "Cartão de Credenciamento de Veículo" ao Agente de Vigilância responsável.

X - Uma vez permitido o acesso, deverá conduzir o veículo, respeitando o limite máximo de 10 Km/h (dez quilômetros/hora) até a vaga cujo número corresponda ao constante em seu cartão de credenciamento.

XI - Ao sair do veículo deverá checar itens de segurança, tais como:

- a) verificar o correto alinhamento do veículo, de modo a não prejudicar o acesso aos veículos das vagas vizinhas;
- b) manter o "Cartão de Credenciamento de Veículo" sobre o painel de instrumentos ou em local que, externamente, permita sua total visualização;
- c) verificar se o freio de estacionamento foi acionado;
- d) constatar se vidros e portas do veículo encontram-se fechados;
- e) evitar que objetos de valor sejam deixados em lugares visíveis, dentro do veículo;
- f) verificar se luzes, faróis, lanternas e demais itens que julgar necessários encontram-se desligados.

XII - Ficam dispensados da utilização do "Cartão de Credenciamento de Veículo", os veículos oficiais da Fundação Nacional do Índio;

XIII - Eventuais danos causados por colisão no interior da garagem são de inteira responsabilidades dos envolvidos no acidente;

XIV - Em caso de roubo, furto ou sinistro no estacionamento o risco será do servidor.

Art. 7º A aplicabilidade do disposto nesta Portaria, deverá restringir-se exclusivamente aos servidores lotados na Sede desta Fundação.

Art. 8º É facultada à Coordenação-Geral de Administração, a qualquer tempo, solicitar a atualização dos dados dos usuários de estacionamento privativo da Fundação.

Art. 9º A cada cargo em comissão deverá corresponder uma única vaga destinada ao estacionamento do veículo de propriedade do seu usuário, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de mais de uma vaga por cargo.

Art. 10º A nomeação para cargos de confiança não garante aos seus titulares a existência de vaga de estacionamento privativo da Fundação.

Art. 11 Para efeito do cumprimento do disposto nesta Portaria, consideram-se veículos oficiais da Fundação Nacional do Índio os adquiridos mediante processos normais de compra, por doação, transferência, apreensão ou qualquer outro processo de incorporação ao seu patrimônio e, portanto, sujeitos ao disposto no inciso I do Art. 3º.

Art. 12 A Diretoria de Administração em articulação com a Coordenação de Modernização Administrativa, são as unidades responsáveis pela constante atualização da presente Portaria, devendo ser consultadas sempre que eventuais alterações se fizerem necessárias.

Art. 13 Os casos omissos deverão ser resolvidos junto à Diretoria de Administração.

Art. 14 A Diretoria de Administração procederá, imediatamente, novo cadastro dos veículos e de seus respectivos donos que farão jus ao uso da vaga na garagem nos termos desta Portaria.

Art. 15 Fica revogada Disposição em contrário.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 297/PRES, de 10 de março de 2004.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 03-05	Fev-Mar/2004
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, em cumprimento a determinação exarada nos autos da Ação Ordinária nº 96.0022051-4, da 6ª Vara Federal /RS e tendo em vista a sua Portaria nº 073/PRES de 10/02/2003,

RESOLVE:

Art.1º Posicionar o servidor ELOMAR GERHARDT, matrícula nº 447492, no cargo de Técnico de Indigenismo, NI forma do Plano de Cargos e Salários, aprovado pela Portaria PP nº 1776/87 de 25.06.1987, Leis nº 8.216/91, nº 8.460/92, nº 8.627/93 e Progressões Horizontal/Vertical, conforme abaixo:

Nível / Classe / Padrão	Vigência
Nível NI - Classe 7 - Padrão E	01.06.1987
Nível NI - Classe C - Padrão III	01.07.1991
Nível NI - Classe B - Padrão VI	01.09.1992
Nível NI - Classe A - Padrão I	01.09.1992
Nível NI - Classe A - Padrão III	01.01.1993

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 298/PRES, de 10 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, em cumprimento a determinação exarada nos autos da Ação Ordinária nº 96.0022051-4, da 6ª Vara Federal /RS e tendo em vista a sua Portaria nº 078/PRES de 10/02/2003,

RESOLVE:

Art.1º Posicionar a servidora MERCEDES VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 447467, no cargo de Auxiliar de Ensino, na forma do Plano de Cargos e Salários, aprovado pela Portaria PP nº 1776/87 de 25.06.1987 e das Leis nº 8.216 /91, nº 8.460/92 e nº 8.627/93, conforme abaixo:

Nível / Classe / Padrão	Vigência
Nível NA - Classe 5 - Padrão A	01.06.1987
Nível NA - Classe B - Padrão IV	01.07.1991
Nível NA - Classe B - Padrão VI	01.09.1992
Nível NA - Classe A - Padrão III	01.01.1993

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 299/PRES, de 10 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, em cumprimento a determinação exarada nos autos da Ação Ordinária nº 96.0022051-4, da 6ª Vara Federal /RS e tendo em vista a sua Portaria nº 074/PRES de 10/02/2003,

RESOLVE:

Art.1º Posicionar a servidora NEIVA CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 447495, no cargo de Assistente Social, na forma do Plano de Cargos e Salários, aprovado pela Portaria PP nº 1776/87 de 25.06.1987, Leis nº 8.216/91, nº 8.460/92, nº 8.627/93 e Progressões Horizontal/Vertical, conforme abaixo:

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 03-05	Fev-Mar/2004
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

Nível / Classe / Padrão	Vigência
Nível NS - Classe 8 - Padrão D	01.06.1987
Nível NS - Classe 8 - Padrão E	01.06.1989
Nível NS - Classe 9 - Padrão A	01.06.1991
Nível NS - Classe A - Padrão IV	01.07.1991
Nível NS - Classe B - Padrão I	01.03.1992
Nível NS - Classe C - Padrão III	01.09.1992
Nível NS - Classe C - Padrão VI	01.01.1993
Nível NS - Classe B - Padrão I	01.03.1993
Nível NS - Classe B - Padrão II	01.03.1994
Nível NS - Classe B - Padrão III	01.03.1995
Nível NS - Classe B - Padrão IV	01.03.1996
Nível NS - Classe B - Padrão V	01.03.1997
Nível NS - Classe B - Padrão VI	01.03.1998
Nível NS - Classe A - Padrão I	01.03.1999
Nível NS - Classe A - Padrão II	01.03.2000
Nível NS - Classe A - Padrão III	01.03.2001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 300/PRES, de 10 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, em cumprimento a determinação exarada nos autos da Ação Ordinária nº 96.0022051-4, da 6ª Vara Federal /RS e tendo em vista a sua Portaria nº 077/PRES de 10/02/2003,

RESOLVE:

Art.1º Posicionar a servidora MARA BEATRIZ GOMES DE MORAES, matrícula nº 447488, no cargo de Assistente Administrativo, na forma do Plano de Cargos e Salários, aprovado pela Portaria PP nº 1776/87 de 25.06.1987, Leis nº 8.216/91, nº 8.460/92, nº 8.627/93 e Progressões Horizontal/Vertical, conforme abaixo:

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 03-05	Fev-Mar/2004
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

Nível / Classe / Padrão	Vigência
Nível NI - Classe 6 - Padrão A	01.06.1987
Nível NI - Classe 6 - Padrão B	01.06.1989
Nível NI - Classe 6 - Padrão C	01.06.1991
Nível NI - Classe B - Padrão III	01.07.1991
Nível NI - Classe C - Padrão VI	01.09.1992
Nível NI - Classe B - Padrão I	01.09.1992
Nível NI - Classe B - Padrão IV	01.01.1993
Nível NI - Classe B - Padrão V	01.09.1993
Nível NI - Classe B - Padrão VI	01.09.1994
Nível NI - Classe A - Padrão I	01.09.1995
Nível NI - Classe A - Padrão II	01.09.1996
Nível NI - Classe A - Padrão III	01.09.1997

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 301/PRES, de 10 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, em cumprimento a determinação exarada nos autos da Ação Ordinária nº 96.0022051-4, da 6ª Vara Federal /RS e tendo em vista a sua Portaria nº 076/PRES de 10/02/2003,

RESOLVE:

Art.1º Posicionar a servidora NADIR TEREZINHA VOLPATTO, matrícula nº 447487, no cargo de Técnico em Contabilidade, na forma do Plano de Cargos e Salários, aprovado pela Portaria PP nº 1776/87 de 25.06.1987, Leis nº 8.216/91, nº 8.460/92, nº 8.627/93 e Progressões Horizontal/Vertical, conforme abaixo:

Nível / Classe / Padrão	Vigência
Nível NI - Classe 6 - Padrão A	01.06.1987
Nível NI - Classe 6 - Padrão B	01.06.1989
Nível NI - Classe 6 - Padrão C	01.06.1991
Nível NI - Classe B - Padrão III	01.07.1991
Nível NI - Classe B - Padrão IV	01.03.1992
Nível NI - Classe B - Padrão II	01.09.1992
Nível NI - Classe B - Padrão V	01.01.1993
Nível NI - Classe B - Padrão VI	01.03.1993
Nível NI - Classe A - Padrão I	01.03.1994
Nível NI - Classe A - Padrão II	01.03.1995
Nível NI - Classe A - Padrão III	01.03.1996

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 302/PRES, de 10 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, em cumprimento a determinação exarada nos autos da Ação Ordinária nº 96.0022051-4, da 6ª Vara Federal /RS e tendo em vista a sua Portaria nº 072/PRES de 10/02/2003,

RESOLVE:

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 03-05	Fev-Mar/2004
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

Art.1º Posicionar o servidor ELIO RODRIGUES NEVES, matrícula nº 447491, no cargo de Técnico de Indigenismo, na forma do Plano de Cargos e Salários, aprovado pela Portaria PP nº 1776/87 de 25.06.1987, Leis nº 8.216/91, nº 8.460/92, nº 8.627/93 e Progressões Horizontal/Vertical, conforme abaixo:

Nível / Classe / Padrão	Vigência
Nível NI - Classe 7 - Padrão E	01.06.1987
Nível NI - Classe C - Padrão III	01.07.1991
Nível NI - Classe B - Padrão VI	01.09.1992
Nível NI - Classe A - Padrão I	01.09.1992
Nível NI - Classe A - Padrão III	01.01.1993

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 320/PRES, de 12 de março de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a inclusão dos Processos nº 1.393/03, 1.593/03, 1.595/03, 1.859/03 e 045/04 na Portaria nº 248/PRES/04, de 26.02.2004 e publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 05.03.04.

Art. 2º Substituir na sobredita portaria o servidor ALMIR AMORIM VON HELD pela servidora ELIANE CRISTINA DE PAULA FERREIRA CAVALCANTE, Auxiliar Administrativo NI-A-III, matrícula nº 0446506, lotada nesta Administração Central.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 03-05	Fev-Mar/2004
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 33/DAD, de 04 de março de 2004.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora LUZIA APARECIDA GHIZONI, Assistente Administrativo, matrícula n.º 0443160, na Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 34/DAD, de 08 de março de 2004.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor AILTON FARIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 0445875, na Coordenação de Transporte Aéreo desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 35/DAD, de 08 de março de 2004.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WAGNER MONTGOMERY DE CARVALHO, matrícula n.º 0169876, JOSÉ BRAZ DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n.º 0446865, DIANA LEMOS GUIMARÃES, matrícula n.º 0446543, para, sob coordenação do primeiro, constituírem Comissão para avaliação, alienação e baixa de bens móveis existentes na Sede desta Fundação Nacional do Índio.

Art. 2º Estabelecer prazo de 60(sessenta) dias, para execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 36/DAD, de 10 de março de 2004.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora VERA LÚCIA DE SOUZA LEÃO, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula n.º 0443299, no Serviço de Cadastro e Lotação da Coordenação de Gestão de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 37/DAD, de 10 de março de 2004.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora HILDA ARAÚJO AZEVEDO, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula n.º 0446840, na Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento da Coordenação Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS

Diretor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 03-05	Fev-Mar/2004
-----------------------------------------	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 01/AER-REC, de 12 de fevereiro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/P, de 7.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL MARCOS CLEMENTE DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0445591, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, da Administração Executiva Regional de Recife, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LOPES MUNIZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-REC, de 12 de fevereiro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/P, de 7.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora IVANY PEREIRA DE LIMA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, NI-A.III, matrícula nº 0445037, na Seção de Contabilidade e Finanças, desta Unidade Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LOPES MUNIZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 05/AER-PVH, de 26 de fevereiro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PORTO VELHO/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/P, de 7.03.93, e tendo em vista o que consta no Requerimento s/nº da servidora, de 17.02.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora SALETE DE ARAÚJO BRANDÃO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446727, do Núcleo de Apoio Local de Ji-Paraná para a Sede desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ
Administrador Regional

RELATÓRIO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS - Fevereiro/2004

Unidade Lotação Nome/Cargo/Emprego	Valor/R\$	Data do Pagamento	Nº da S.D.P	Período de Afastamento
WAGNER PEREIRA SENA ADMINISTRADOR/SEM FUNCAO BRASILIA BOA VISTA BRASILIA	773,16	06/02/04	0001/52/1150/04	05/02/04 11/02/04
SILESIO MACHADO PEDRO PILOTO DE AERONAVE/SEM FUNCAO BRASILIA CANARANA BRASILIA	209,26	06/02/04	0004/00/2050/04	25/01/04 27/01/04
ANTONIO FERREIRA DA SILVA AUXILIAR ADMINISTRATIVO/DAS-5 BRASILIA RIO BRANCO BOCA DO ACRE RIO BRANCO BRASILIA	902,24	09/02/04	0001/00/5000/04	01/02/04 08/02/04
SLOWACKI DE ASSIS TECNICO DE INDIGENISMO/DAS-4 BRASILIA RIO BRANCO BOCA DO ACRE RIO BRANCO BRASILIA	628,05	09/02/04	0002/00/5800/04	03/02/04 08/02/04
MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO PROCURADOR FEDERAL/SEM FUNCAO RECIFE PAULO AFONSO CABROBO RIBEIRA DO POMBAL CABROBO PAULO AFONSO RIBEIRA DO POMBAL PAULO AFONSO RECIFE	911,08	09/02/04	0008/00/3000/04	02/02/04 15/02/04
CLAUDIO SANTOS DE SOUZA PROCURADOR FEDERAL/SEM FUNCAO RECIFE PAULO AFONSO CABROBO RIBEIRA DO POMBAL CABROBO PAULO AFONSO RIBEIRA DO POMBAL PAULO AFONSO RECIFE	911,08	09/02/04	0007/00/3000/04	02/02/04 15/02/04
ESTER MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA ANTROPOLOGO/DAS-3 BRASILIA GOIANIA BRASILIA	116,19	09/02/04	0006/00/5700/04	04/02/04 04/02/04
JOSE VITOR DE ALMEIDA CARVALHO ADMINISTRADOR/SEM FUNCAO BRASILIA AMAMBAL DOURADOS CAMPO GRANDE BRASILIA	1.191,72	09/02/04	0001/00/4000/04	09/02/04 22/02/04
DANIEL MONTEIRO COSTA ANTROPOLOGO/COLABORADOR/SEM FUNCAO SAO PAULO BRASILIA SAO PAULO	381,41	09/02/04	0018/00/1300/04	09/02/04 11/02/04
JOSE AUGUSTO LARANJEIRAS SAMPAIO ANTROPOLOGO/SEM FUNCAO SALVADOR BRASILIA SALVADOR	381,41	09/02/04	0019/00/1300/04	09/02/04 11/02/04
CARMEN SILVIA DE ALVARENGA JUNQUEIRA COLABORADORA/SEM FUNCAO SAO PAULO BRASILIA SAO PAULO	381,41	09/02/04	0021/00/1300/04	09/02/04 11/02/04
NOEL VILLAS BOAS COLABORADOR/SEM FUNCAO SAO PAULO BRASILIA SAO PAULO	381,41	09/02/04	0017/00/1300/04	09/02/04 11/02/04
TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS ASSITENTE ADMINISTRATIVO/DAS-1 BRASILIA AMAMBAL DOURADOS CAMPO GRANDE BRASILIA	1.179,82	09/02/04	0002/00/4000/04	09/02/04 22/02/04
DINARTE NOBRE DE MADEIROS SEM CARGO/DAS-4 BRASILIA BELEM BRASILIA	549,71	09/02/04	0026/00/1300/04	09/02/04 12/02/04
LOURENCO ARAUJO COSTA TECNICO DE AGRIMENSURA/SEM FUNCAO MANAUS FONTE BOA JUTAI SAO PAULO DE OLIVENC MANAUS	824,08	09/02/04	0015/52/6400/04	01/02/04 14/02/04
MARCELO MASCHIETTO ELIAS DE ALMEIDA ENGENHEIRO AGRIMENSOR/SEM FUNCAO BRASILIA BELEM CONCEICAO ARAGUAIA SANTA M.DAS BARREIRA CONCEICAO ARAGUAIA BELEM BRASILIA	900,25	09/02/04	0021/52/6400/04	09/02/04 18/02/04
BETTY MINDLIN COLABORADOR/SEM FUNCAO SAO PAULO BRASILIA SAO PAULO	381,41	09/02/04	0022/00/1300/04	09/02/04 11/02/04
MAURO DE CASTRO FONSECA PILOTO DE AERONAVE/SEM CARGO COMISSIONADO BRASILIA BOA VISTA BRASILIA	1.567,17	09/02/04	0047/00/2050/03	05/02/04 19/02/04

CARLOS MOREIRA NETO COLABORADOR/SEM FUNCAO RIO DE JANEIRO BRASILIA RIO DE JANEIRO	381,41	09/02/04	0015/00/1300/04	09/02/04 11/02/04
ANA LUCIA LUZ MOREIRA COLABORADORA/SEM FUNCAO RIO DE JANEIRO BRASILIA RIO DE JANEIRO	327,06	09/02/04	0024/00/1300/04	09/02/04 11/02/04
RENATO EDUARDO PEREIRA D'ALENCAR ENGENHEIRO AGRIMENSOR/SEM FUNCAO BRASILIA ITAITUBA NOVO PROGRESSO ITAITUBA BRASILIA	377,96	10/02/04	0001/00/6400/04	21/01/04 26/01/04
MERCIO PEREIRA GOMES SEM CARGO/DAS-6 BRASILIA MACEIO BRASILIA	300,86	10/02/04	0025/00/1300/04	06/02/04 07/02/04
LUIZ OTAVIO PINHEIRO DA CUNHA ANTROPOLOGO/SEM FUNCAO BRASILIA BOA VISTA BRASILIA	1.183,14	10/02/04	0001/00/5400/04	12/02/04 22/02/04
LUIZ ARMANDO MARINHO SANTOS PILOTO DE AERONAVE/DAS-3 BRASILIA CANARANA BRASILIA	76,26	10/02/04	0003/00/2050/04	28/01/04 28/01/04
VANESSA ALVARENGA CALDEIRA ANTROPOLOGA/SEM FUNCAO SAO PAULO BRASILIA BELO HORIZONTE MARTINHO DE CAMPOS SAO PAULO	962,08	10/02/04	0005/00/6500/04	09/02/04 22/02/04
DANILO LEMOS BERNARDO ENGENHEIRO FLORESTAL/SEM FUNCAO BRASILIA BELO HORIZONTE MARTINHO DE CAMPOS BRASILIA	927,72	10/02/04	0006/00/6500/04	13/02/04 26/02/04
ELDER CARLOS CAPELLATO ENG.AGRIMENSOR/SEM FUNCAO BRASILIA BELO HORIZONTE MARTINHO DE CAMPOS BRASILIA	927,72	10/02/04	0007/00/6500/04	13/02/04 26/02/04
LEDSON KURTZ ALMEIDA ANTROPOLOGO/SEM FUNCAO FLORIANOPOLIS BRASILIA FLORIANOPOLIS	642,55	10/02/04	0008/00/5700/04	08/02/04 12/02/04
LOURENCO ARAUJO COSTA TECNICO DE AGRIMENSURA/SEM FUNCAO MANAUS FONTE BOA JUTAI SAO PAULO DE OLIVENC MANAUS	271,14	11/02/04	0015/52/6400/04	15/02/04 20/02/04
SANTELMO DIAS DAS MERCES ENGENHEIRO FLORESTAL/SEM FUNCAO JOAO PESSOA BRASILIA ILHEUS JOAO PESSOA	962,08	11/02/04	0011/00/6500/04	11/02/04 24/02/04
JURACILDA VEIGA COLABORADORA/SEM FUNCAO CAMPINAS CURITIBA CAMPINAS	463,85	11/02/04	0023/00/6500/04	10/02/04 13/02/04
ARTUR NOBRE MENDES ANTROPOLOGO/DAS-5 BRASILIA GOIANIA BRASILIA	118,87	11/02/04	0019/00/6000/04	04/02/04 04/02/04
ODENIR PINTO DE OLIVEIRA SEM CARGO/DAS-4 BRASILIA CAMPO GRANDE DOURADOS AMAMBAI CAMPO GRANDE BRASILIA	1.317,19	13/02/04	0003/00/1300/04	30/01/04 13/02/04
LUSMAR SOARES FILHO PROCURADOR FEDERAL/SEM FUNCAO GURUPI SAO FELIX ARAGUAIA GURUPI	340,07	13/02/04	0009/00/3000/04	09/02/04 13/02/04
JOSE WILSON FERREIRA DA SILVA MOTORISTA/DAS-1 BRASILIA MARABA SAO FELIX DO XINGU MARABA BRASILIA	847,18	13/02/04	0004/00/5700/04	17/02/04 01/03/04
ANTENOR GONCALVES BASTOS FILHO COLABORADOR/UNESCO/SEM FUNCAO BRASILIA MARABA TUCUMA SAO FELIX DO XINGU MARABA BRASILIA	755,92	13/02/04	0077/00/5700/03	08/02/04 18/02/04
MAURILENO MOREIRA SOARES ECONOMISTA/COLABORADOR/SEM FUNCAO BRASILIA MARABA SAO FELIX DO XINGU TUCUMA SAO FELIX DO XINGU MARABA BRASILIA	962,08	13/02/04	0067/00/5700/03	31/01/04 13/02/04
JOSE APOENA SOARES MEIRELES SEM CARGO/DAS-5 BRASILIA PAULO AFONSO BRASILIA	636,25	13/02/04	0027/00/1300/04	09/02/04 16/02/04

MAURO DE CASTRO FONSECA PILOTO DE AERONAVE/SEM CARGO COMISSONADO BRASILIA BOA VISTA BRASILIA	116,82	13/02/04	0047/00/2050/03	20/02/04 19/02/04
MARIA ELIZABETH BREA MONTEIRO ANTROPOLOGO/SEM FUNCAO RIO DE JANEIRO BRASILIA RIO DE JANEIRO	418,32	13/02/04	0010/00/1300/04	10/02/04 13/02/04
JOSE MARIA SPRICIS PILOTO DE AERONAVE/SEM FUNCAO BRASILIA BOA VISTA BRASILIA	116,82	13/02/04	0044/00/2050/03	11/02/04 10/02/04
JUAN CARLO SILVA ABAD ENGENHEIRO FLORESTAL/SEM FUNCAO BRASILIA MARABA SAO FELIX DO XINGU MARABA BRASILIA	962,08	13/02/04	0005/00/5700/04	17/02/04 01/03/04
WAGNER SALLES TRAMM TECNICO AGRICOLA/DAS-3 BRASILIA BOA VISTA BRASILIA	524,3	16/02/04	0007/00/5700/04	07/02/04 10/02/04
REGINALDO DE OLIVEIRA CARVALHO ENGENHEIRO AGRIMENSOR/SEM FUNCAO BRASILIA CAMPO GRANDE PORTO MURTINHO CAMPO GRANDE BRASILIA	539,45	17/02/04	0022/00/6400/04	09/02/04 13/02/04
MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO PROCURADOR FEDERAL/SEM FUNCAO RECIFE PAULO AFONSO CABROBO RIBEIRA DO POMBAL CABROBO PAULO AFONSO RIBEIRA DO POMBAL PAULO AFONSO RECIFE	283,74	17/02/04	0008/00/3000/04	16/02/04 20/02/04
CLAUDIO SANTOS DE SOUZA PROCURADOR FEDERAL/SEM FUNCAO RECIFE PAULO AFONSO CABROBO RIBEIRA DO POMBAL CABROBO PAULO AFONSO RIBEIRA DO POMBAL PAULO AFONSO RECIFE	283,74	17/02/04	0007/00/3000/04	16/02/04 20/02/04
CARLOS JUSTINO MARCOS ASSITENTE ADMINISTRATIVO/SEM FUNCAO BRASILIA CAMPO GRANDE BRASILIA	272,96	17/02/04	0001/00/1850/04	16/02/04 18/02/04
BRUNA FRANCHETTO ANTROPOLOGA/SEM FUNCAO RIO DE JANEIRO BRASILIA RIO DE JANEIRO	250,84	17/02/04	0023/00/1300/04	10/02/04 11/02/04
RENATO EDUARDO PEREIRA D'ALENCAR ENGENHEIRO AGRIMENSOR/SEM FUNCAO BRASILIA ITAITUBA NOVO PROGRESSO ITAITUBA NOVO PROGRESSO BRASILIA	274,88	17/02/04	0001/00/6400/04	27/01/04 30/01/04
JAIRO BARROSO VERTELO ENGENHEIRO AGRIMENSOR/SEM FUNCAO BRASILIA PORTO VELHO LABREA CANUTAMA TAPAUA LABREA PORTO VELHO BRASILIA	343,6	17/02/04	0014/00/6400/04	14/02/04 18/02/04
ODENIR PINTO DE OLIVEIRA SEM CARGO/DAS-4 BRASILIA CAMPO GRANDE DOURADOS AMAMBAI CAMPO GRANDE BRASILIA	140,2	17/02/04	0003/00/1300/04	14/02/04 13/02/04
SILESIO MACHADO PEDRO PILOTO DE AERONAVE/SEM FUNCAO BRASILIA CANARANA BRASILIA	59,96	17/02/04	0004/00/2050/04	28/01/04 28/01/04
ARTUR NOBRE MENDES ANTROPOLOGO/DAS-5 BRASILIA PORTO SEGURO BRASILIA	166,27	17/02/04	0025/00/6000/04	17/02/04 18/02/04
ZEZITO FERREIRA DOS SANTOS COLABORADOR/SEM FUNCAO PORTO SEGURO BRASILIA PORTO SEGURO	1.088,87	19/02/04	0029/00/1300/04	19/02/04 28/02/04
LUCIANO ALVES PEQUENO TECNICO AGROPECUARIA/DAS-1 BRASILIA MINACU BRASILIA	345,6	20/02/04	0027/00/6300/04	26/02/04 02/03/04
MEIRIEL DE ABREU SOUSA SEM CARGO/DAS-3 BRASILIA RIO DE JANEIRO BRASILIA	1.131,1	20/02/04	0003/00/5000/04	12/02/04 19/02/04
REGINA CELIA FONSECA SILVA ECONOMISTA/DAS-1 BRASILIA RIO DE JANEIRO BRASILIA	945,47	20/02/04	0002/00/5000/04	12/02/04 19/02/04

JOSE BENEDITO PINHEIRO RIBEIRO AUXILIAR ADMINISTRATIVO/DAS-3 BRASILIA PALMAS BRASILIA	386,85	20/02/04	0010/00/5700/04	18/02/04 20/02/04
VANESSA ALVARENGA CALDEIRA ANTROPOLOGA/SEM FUNCAO SAO PAULO BRASILIA BELO HORIZONTE MARTINHO DE CAMPOS SAO PAULO	240,52	20/02/04	0005/00/6500/04	23/02/04 26/02/04
VITOR DE ANDRADE COSTA FARIAS GEOGRAFO/SEM FUNCAO BRASILIA BARRA DO GARCA BRASILIA	226,78	20/02/04	0011/00/5700/04	18/02/04 20/02/04
WAGNER SALLES TRAMM TECNICO AGRICOLA/DAS-3 BRASILIA PALMAS BRASILIA	373,41	20/02/04	0009/00/5700/04	18/02/04 20/02/04
MAURILENO MOREIRA SOARES ECONOMISTA/COLABORADOR/SEM FUNCAO BRASILIA MARABA SAO FELIX DO XINGU TUCUMA SAO FELIX DO XINGU MARABA BRASILIA	274,88	20/02/04	0067/00/5700/03	14/02/04 17/02/04
SANTELMO DIAS DAS MERCES ENGENHEIRO FLORESTAL/SEM FUNCAO JOAO PESSOA BRASILIA ILHEUS JOAO PESSOA	171,8	25/02/04	0011/00/6500/04	25/02/04 27/02/04
GIL CLEMENTINO C. A. FILHO GEOGRAFO/SEM FUNCAO BRASILIA MINACU BRASILIA	377,96	26/02/04	0028/00/6300/04	26/02/04 02/03/04
TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS ASSITENTE ADMINISTRATIVO/DAS-1 BRASILIA AMAMBAI DOURADOS CAMPO GRANDE BRASILIA	1.251,93	26/02/04	0002/00/4000/04	23/02/04 05/03/04
RODRIGO MARQUES BATISTA ENGENHEIRO AGRONOMO/SEM FUNCAO BRASILIA MINACU BRASILIA	377,96	26/02/04	0030/00/6300/04	26/02/04 02/03/04
MARIA HILDA BAQUEIRO PARAISO ANTROPOLOGA/SEM FUNCAO SALVADOR BRASILIA SALVADOR	381,41	26/02/04	0020/00/1300/04	09/02/04 11/02/04
LUIZ SOARES DE LIMA ADVOGADO/SEM CARGO COMISSIONADO BRASILIA SAO PAULO BRASILIA	345,6	26/02/04	0010/00/3000/04	18/02/04 20/02/04
MAURO DE CASTRO FONSECA PILOTO DE AERONAVE/SEM CARGO COMISSIONADO BRASILIA BOA VISTA BRASILIA	1.567,17	26/02/04	0047/00/2050/03	20/02/04 05/03/04
JOSE VITOR DE ALMEIDA CARVALHO ADMINISTRADOR/SEM FUNCAO BRASILIA AMAMBAI DOURADOS CAMPO GRANDE BRASILIA	1.263,83	26/02/04	0001/00/4000/04	23/02/04 05/03/04
RENATO SANCHEZ TECNICO DE INDIGENISMO/SEM FUNCAO GOIANIA BRASILIA MINACU BRASILIA GOIANIA	521,82	26/02/04	0026/00/6300/04	25/02/04 03/03/04
WILTON MADSON ANDRADA TECNICO AGROPECUARIA/SEM FUNCAO GOVERNADOR VALADARES BRUMADO SALVADOR ENTRE RIOS JACOBINA VARZEA NOVA FEIRA DE SANTANA GOVERNADOR VALADARES	1.021,64	26/02/04	0032/00/6300/04	01/03/04 14/03/04
ALOISIO CAETANO MACHADO TECNICO DE CONTABILIDADE/DAS-1 BRASILIA MINACU BRASILIA	345,8	26/02/04	0029/00/6300/04	26/02/04 02/03/04
MERCIO PEREIRA GOMES SEM CARGO/DAS-6 BRASILIA ESTADOS UNIDOS BRASILIA	3.650,5	27/02/04	0028/00/1300/04	29/02/04 02/03/04